LEI Nº 273 de 06 DE JUNHO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Logradouro Público com denominação de José Raimundo Moura, Rua parelala a Rua Alagoas neste Município, conforme o Mapa de Loteamento e descriminativo da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocação da Placa denominativa no local no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 16 de Junho de 1.995.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 20/06/95

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal